



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

---

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ**



2024



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

### **Equipe Técnica do Grupo de Trabalhos para a elaboração da Programação Anual de Saúde**

Elaboração e Revisão: Regiane Simone Gimenes Fregoneze

Elaboração: Lilian Brambilo Pereira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Equipe da Atenção Básica

Atenção Especializada

Assistência Farmacêutica

Equipe de Vigilância em Saúde

Equipe de Agendamento e Transporte Sanitário

Equipe Administrativa do Departamento Municipal de Saúde

Setor Contábil e Financeiro da Prefeitura Municipal

Regiane Simone Gimenes Fregoneze

Gestora do Departamento Municipal de Saúde de Parapuã

Gilmar Martin Martins

Prefeito Municipal de Parapuã

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde: \_\_\_\_\_.





## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

---

### **IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Prefeito Municipal - Gilmar Martin Martins

Vice-Prefeito - Milton Mitio Iwayama

Endereço da Prefeitura - Avenida São Paulo nº 1.113

Gestor do Departamento Municipal de Saúde - Regiane Simone Gimenes Fregoneze

Gestor do Fundo Municipal de Saúde – Regiane Simone Gimenes Fregoneze

Endereço do Departamento Municipal de Saúde – Rua Alagoas nº 1.044

Telefone – (18) 3582-1368

e-mail – pmsaudeparapua@terra.com.br

### **População do Município**

População censo IBGE (2022): 10.580 hab.

População feminina: 5.338 hab.

População Masculina: 5.242 hab.

### **Região de Saúde**

- Tupã

DRS- IX- Marília SP



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

---

### SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	05
DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES PARA AMPLIAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO DAS PRIORIDADES ELENCADAS.....	06
Atenção Básica.....	06
Vigilância em Saúde.....	12
Saúde Mental.....	26
Atenção especializada.....	27
Atenção hospitalar.....	28
Regulação.....	30
Assistência farmacêutica.....	31
Sistema de informação.....	32
Monitoramento e avaliação.....	34
Considerações finais.....	34
Quadro consolidado estimativas das despesas por natureza.....	36
Referencias bibliográficas.....	38



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

---

### INTRODUÇÃO

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, o Departamento Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Parapuã para o exercício de 2024.

A PAS 2024 segue as diretrizes do processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Conforma-se, portanto, ao disposto na Portaria nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS. A Portaria nº 1 se agrega à Portaria nº 2.135/2013, entre outras legislações, a qual define como instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS: o Plano de Saúde, as Programações Anuais e o Relatório de Gestão.

De acordo com esta legislação, “a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados” e deve conter: I. a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; II. a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; III. a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

Em alinhamento ao PMS, a estrutura da PAS tem como eixos estruturantes as quatro diretrizes nele constantes, às quais foram agregados os objetivos, as metas, os indicadores e as ações programadas para o ano de 2024.

A Programação Anual de Saúde 2024 foi elaborada pela equipe técnica do Departamento Municipal de Saúde a partir de um amplo diagnóstico situacional, com avaliação dos indicadores em um processo de planejamento ascendente, envolvendo várias etapas e níveis de gestão, destacando a participação da população, representada pelos membros do Conselho Municipal de Saúde. *“Cabendo ao conselho de cada ente estabelecer as prioridades para os planos, elas, sem dúvida, se centrarão em questões epidemiológicas, de organização de serviços, entre outras”.* (CONASEMS, 2012).



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

É importante frisar que a análise situacional os indicadores de saúde foram analisados junto ao Programa Previne Brasil (modelo de financiamento da Atenção Primária em Saúde).

Ao encaminhar a PAS 2024 ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), a SMS fica à disposição para futuros e eventuais encaminhamentos necessários, conforme previsto na legislação. A compatibilização das necessidades da população com a disponibilidade orçamentário-financeira requer um permanente e contínuo movimento coletivo, envolvendo os diversos níveis de gestão e valorizando a participação e controle social na política de saúde.

Por fim, o Departamento reafirma seu compromisso, constante do PMS, com a ampliação da transparência através da divulgação do planejamento em saúde em linguagem simples e acessível a todos. Esses princípios são centrais no ciclo 2022-2025, assim como o aprimoramento dos instrumentos de gestão do SUS, resultando no constante e necessário aperfeiçoamento das políticas públicas em saúde e das entregas realizadas à população.

### **DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES PARA AMPLIAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO DAS PRIORIDADES ELENCADAS**

#### **Atenção Básica**

**Diretriz 1** - Garantia do acesso da população a Atenção Básica, serviços de qualidade, equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.

**Objetivo 1** - Qualificar a Atenção Primária à Saúde, por meio da ampliação do acesso, aproveitando e utilizando mecanismos e/ou ferramentas que possibilitem a integralidade, com longitudinalidade e coordenação do cuidado com qualidade a partir das necessidades das pessoas.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

<b>Meta</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Parcerias</b>
Garantir a cobertura da Atenção Básica de 100%.	Garantir custeio necessários para o funcionamento efetivo das unidades de saúde;  Manter estabilidade do número de servidores (médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e ACS) para atendimento à população.	Porcentual de cobertura da AB conforme relatório do e-gestor.	Gestão	M.S
Manter cobertura da saúde bucal em 100%;	Garantir custeio necessário para o funcionamento efetivo da S.B;  Manter o número de servidores (dentistas e auxiliares de saúde bucal) no atendimento à população;  Garantir a continuidade do Programa Sorria S.P enquanto perdurar na Secretaria de Estado.	Porcentual de cobertura da SB conforme relatório do e-gestor.	Gestão	M.S
Aumentar em 1% o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	Garantir por meio dos programas já existentes, o acesso da população à consulta odontológica, com a padronização das agendas.	Proporção de primeiras consultas odontológicas programáticas realizadas ao ano em relação à população.	Equipe de S. Bucal	Gestão
Aumentar para 80% a proporção de	Garantir por meio dos programas já existentes, o acesso da população à	Proporção de gestantes com atendimento odontológico	Equipe de S.	Gestão



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368

PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

gestantes com atendimento odontológico realizado;	consulta odontológica, com a padronização das agendas.	realizado;	Bucal	
Alcançar a Proporção de 80% gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	Monitorar, controlar e avaliar o número de consultas de pré-natal e puerpério realizado nas unidades básicas de saúde.	Número de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional.	Equipe de A.P	Gestão
Aumentar para 80% a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;	Captar todas as gestantes cadastradas na atenção primária para realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;	Equipe de A.P	Gestão
Manter em 60% o percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre;	Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;  O agendamento das consultas de acompanhamento deve ser feito não só	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre;	Equipe de A.P	Gestão





**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

	para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe.			
Manter em 60% o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;  O agendamento das consultas de acompanhamento deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Equipe de A.P	Gestão
Atingir no mínimo 90% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF);  Sensibilizar as equipes de atenção básica para a importância deste acompanhamento;  Aprimorar as ações intersetoriais junto ao Departamento de Assistência Social e Departamento da Educação do município.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Equipe de A.P	Gestão
100% das equipes de Equipes de E.S.F pactuadas no Programa Saúde na Escola;	Planejar conjuntamente ações preventivas anuais com as escolas, através de reuniões intersetoriais, para trabalhar as ações propostas pelo PSE.  1. Saúde Ambiental.  2. Promoção da atividade física.  3. Alimentação saudável e prevenção da	Nº de Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	Equipe de A. P  Equipe de S. Bucal	Gestão



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368

PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

	<p>obesidade.</p> <p>4. Promoção da cultura de paz e direitos humanos.</p> <p>5. Prevenção das violências e dos acidentes.</p> <p>6. Prevenção de doenças negligenciadas.</p> <p>7. Verificação da situação vacinal.</p> <p>8. Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST.</p> <p>9. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, e outras drogas.</p> <p>10. Saúde bucal.</p> <p>11. Saúde auditiva.</p> <p>12. Saúde ocular.</p> <p>13. Prevenção à Covid-19 nas escolas.</p>			
<p>Acompanhar o crescimento e o desenvolvimento de no mínimo 60% das crianças menores de dois anos de vida;</p>	<p>Atualização dos protocolos da saúde da criança em todas as unidades de saúde.</p>	<p>Nº de crianças acompanhadas até os dois anos de vida.</p>	<p>Equipe de A. P</p>	<p>Gestão</p>



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368

PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

Manter 100% atualizado o Cadastro das Unidades no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).	Monitorar serviços e dados CNES, ferramentas de avaliação da produção dos serviços.	Número de cadastro no CNES.	Gestão	M.S
100% de unidades de saúde com oferta de testes rápidos para HIV, Hepatite B e C, Sífilis e BHCG.	Realização de testes rápidos nas unidades de saúde;  Solicitação de capacitação para ampliar o número de profissionais treinados em testes rápidos de HIV, HEP B e C e Sífilis.	Número de unidades que realizam testes.	Equipe de A. P	M.S
Fortalecer 100% o aleitamento materno.	Realizar campanhas educativas nas unidades de saúde, com palestras, folders, banners, entre outras;  Promover encontros com gestantes, esses podem vir acompanhados por recepção, coffee break, mimos, e profissionais com habilidades e experiência no assunto.	Nº de ações realizadas.	Equipe de A. P	M.S
Manter 100% ações de planejamento familiar.	Intensificar as orientações após teste BHCG negativo, durante as consultas de pré-natal, consultas médicas de rotina, consultas de enfermagem, entre outras.	Nº de usuários orientados.	Equipe de A. P	Gestão
Manter em 95% a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	Equipe de A. P	Gestão  GVE



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

	<p>de puericultura para a primeira semana de vida;</p> <p>Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;</p> <p>Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa.</p>			MS
--	--	--	--	----

**Vigilância em Saúde**

**Diretriz 2-** Atenção integral a Saúde da Mulher e da Criança, por meio da implementação efetiva da Rede Cegonha, promovendo ações que resultem na melhoria do atendimento.

**Objetivo 2.1** - Melhorar a Saúde materno-infantil, com priorização do pré-natal, prevenção ao óbito materno, infantil e de mulher em idade fértil com enfrentamento a sífilis congênita.

<b>Meta</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Parcerias</b>
Manter o número de óbitos maternos;	<p>Realizar pré-natal conforme os protocolos do SUS, enfatizando cuidados de atenção integral a saúde da mulher.</p> <p>Monitorar o pré-natal sob coordenação do gestor local.</p>	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Equipe de A. P	Gestão



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

	Investigar em 100% dos óbitos maternos.  Avaliar permanentemente as informações relativas aos óbitos maternos, e intervir com ações pertinentes.			
Investigar 100% dos óbitos maternos;	Realizar investigação de todos os óbitos maternos ocorridos a cada ano.	Nº de óbitos maternos investigados.	Equipe de A. P	Gestão
Manter em 15,36 a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos;	Orientar e acolher as jovens por meio do programa saúde na escola, proporcionando educação sexual e prevenção as IST.	Nº de gravidez na adolescência.	Equipe de A. P	Gestão
Investigar 100% de óbitos de mulher em idade fértil de 10 a 49 anos;	Monitorar os óbitos em MIF visando à investigação dos mesmos a fim de conhecer as causas de óbitos para o desenvolvimento das ações.	Percentual de óbitos investigados em mulher em idade fértil.	Equipe de A. P	Gestão
Manter em 28,84% a proporção de partos normais no SUS e na Saúde	Manter a participação na linha de cuidado da gestante visando a sensibilização das gestantes para adesão ao parto normal;  Fortalecer a referência ao parto a fim de dar condições necessárias a realização do mesmo.	Proporção de parto normal.	Equipe de A. P	Gestão



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368

PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

Complementar;				
Manter em 1 a mortalidade infantil	<p>Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura;</p> <p>Capacitar médicos para condução da gestação e baixo risco e detecção precoce de agravos na gestação;</p> <p>Capacitar médicos para detecção precoce de gestação com indicação ao alto risco;</p> <p>Ampliar acesso ao pré-natal de alto risco;</p> <p>Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno.</p>	Taxa de mortalidade infantil abaixo de 8,33 dos nascidos vivos.	Equipe de A. P	Gestão
Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal;	<p>Capacitar os profissionais que são responsáveis pela investigação dos óbitos infantis e fetais;</p> <p>Discutir junto ao grupo da Rede Cegonha as causas dos óbitos.</p>	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	Equipe de A. P	Gestão
Manter zero o Nº de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano;	<p>Realizar campanhas educativas voltadas para a redução de ISTs;</p> <p>Ofertar testes rápidos nas unidades de saúde;</p> <p>Disponibilizar os insumos necessários à prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis.</p>	Nº de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Equipe de A. P	Gestão



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

Manter em zero casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	<p>Garantir a realização de dois testes anti-HIV na gestação;</p> <p>Pacientes soropositivas manter o acompanhamento no SAE;</p> <p>Garantir tratamento da mãe na gestação e parto e da criança conforme protocolo vigente do MS.</p>	Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Equipe de A. P	Gestão
---	---	---	----------------	--------

**Objetivo 2.2-** Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento em termo oportuno do câncer de mama e de útero.

Meta	Ação	Indicador	Área responsável	Parcerias
Manter em 0,65 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos;	<p>Garantir a realização de exames citopatológicos de colo de útero nas unidades de saúde em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos;</p> <p>Estimular a população alvo através de campanhas educativas quanto à importância da realização do exame;</p> <p>Disponibilizar horários diferenciados para mulheres;</p> <p>Realizar mutirões para coleta em datas oportunas;</p> <p>Realizar busca ativa de mulheres</p>	Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Equipe de A. P	Gestão



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

	na faixa etária que nunca realizaram o exame.			
Manter em 0,57 a razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária;	Garantir a realização de mamografias e de atividades educativas para incentivo da realização do exame;  Estimular a população alvo através de campanhas educativas quanto à importância da realização do exame;  Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária que nunca realizaram o exame.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinando local e população da mesma faixa etária.	Equipe de A. P	Gestão
Monitorar 100% e manter seguimento, tratamento informado de citopatologias de colo de útero e de mamografias com resultados alterados;	Manter o monitoramento regular e contínuo em mulheres com citopatologias e mamografias alteradas com seguimento informado.	Seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	Equipe de A. P	Gestão

**Diretriz 3-** Garantia de atenção integral a pessoa idosa e portadores de doenças crônicas, estimulando a envelhecimento ativo e fortalecimento das ações propostas pelo programa academia da saúde que visam a promoção e prevenção de agravos.

**Objetivo 3.1** - Melhoria das condições de saúde do idoso e dos portadores de doenças crônicas.

<b>Meta</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Parcerias</b>
-------------	-------------	------------------	-------------------------	------------------





## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

<p>Manter em proporção menor que 17 o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas);</p>	<p>Manter a Rede de Crônicos junto ao grupo condutor regional (Linha de Cuidado do Idoso e Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade), visando a realização de ações de nível primário, secundário e terciário;</p> <p>Aprimorar os atendimentos por meio da estratificação de risco;</p> <p>Garantir medicamentos e insumos necessários aos programas estratégicos.</p>	<p>Nº de óbitos prematuros (&lt; 70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).</p>	<p>Equipe de A. P</p>	<p>Gestão</p>
---	--	--	-----------------------	---------------

**Diretriz 4-** Realizar ações de vigilância em saúde a fim de reduzir riscos e agravos a saúde da população.

**Objetivo 4.1-** Fortalecer a promoção a saúde por meio das vigilâncias em saúde.

Meta	Ação	Indicador	Área responsável	Parcerias
<p>Manter em 100,00% a proporção de vacinas selecionadas do CNV (calendário Nacional de Vacinação) para menores de dois anos de idade;</p>	<p>Realizar uma busca periódica de crianças faltosas;</p> <p>Garantir recursos necessários para as atividades de vacinação;</p> <p>Qualificar profissionais para sala de vacina;</p>	<p>Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.</p>	<p>Equipe de A.P</p> <p>Equipe de Vigilância em Saúde</p>	<p>Gestão</p>



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368

PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

	Alimentar o sistema PEC-ESUS;  Inserir como pauta das reuniões de enfermagem as atualizações provenientes do calendário e normas técnicas.			
Garantir ações que promovam o diagnóstico precoce de tuberculose em 100% das unidades de saúde;	Preconizar a quantidade mínima de coleta de exame de bacilo de Koch para cada unidade de saúde.	% de sintomáticos respiratórios examinados pela unidade básica de saúde.	Equipe de A.P  Equipe de Vigilância em Saúde	Gestão
Garantir 100% da proporção de cura nos anos de coortes de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial;	Desenvolver ações estratégicas para ampliar a adesão ao tratamento;  Monitorar e realizar tratamento supervisionado nos casos diagnosticados;  Garantir fornecimento de alimentação suplementar.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose.	Equipe de A.P  Equipe de Vigilância em Saúde	Gestão
Realizar 100% a oferta de exames anti-HIV aos casos novos de tuberculose diagnosticados;	Oferecer o exame em 100% dos casos novos de TB.	% de exame anti- HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose.	Equipe de A.P  Equipe de Vigilância em Saúde	Gestão
Garantir no mínimo 95% da proporção de registro de óbitos com causa	Qualificar os profissionais responsáveis e discutir os registros dos óbitos, incluindo os	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Equipe de A. P	Gestão



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368

PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

básica definida;	prestadores.			
Realizar 100% de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrá-las até 60 dias após a notificação;	Capacitar os profissionais responsáveis pelo SINAN para registro e encerramento dos casos de doenças de notificação compulsória imediata em tempo oportuno.	Proporção de casos de DNCI encerradas em até 60 dias após notificação.	Equipe de A.P Equipe de Vigilância em Saúde	Gestão
Realizar 100% do preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho;	Capacitar os profissionais responsáveis para o preenchimento adequado. Monitorar as notificações e realizar ações junto aos serviços notificantes do município para preenchimento adequado na ficha do SINAN.	Proporção do Nº de notificação com o campo “ocupação” preenchido.	Equipe de A.P Equipe de Vigilância em Saúde	Gestão
Realizar 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes;	Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados; Realizar busca ativa de casos novos em escolares; Realizar campanhas nas unidades de saúde para orientações.	Proporção de curas dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Equipe de A.P Equipe de Vigilância em Saúde	Gestão
Realizar 100% dos seis grupos de ações de	Realizar as inspeções e visitas	Nº de grupos realizados contendo os seis grupos de	VISA	Gestão



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368

PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios;	sanitárias;  Capacitar técnicos da VISA para a realização das ações programadas.	ações de vigilância sanitária.		
Garantir no mínimo 70% da proporção de análises realizadas em amostras de água para consumos humano quanto os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Realizar as ações de controle do SISAGUA.	Nº de amostras realizadas, Nº de laudos/inspeções inseridos nos sistemas de acompanhamento.	VISA	SES
Vacinar no mínimo 80% de animais contra raiva.	Realizar campanha de vacinação antirrábica nos animais do município;  Custear as ações provenientes da vacinação.	% de animais vacinados.	Equipe de zoonoses	SES
Monitorar 100% a incidência de raiva animal no município.	Realizar a coleta de 06 amostras de cães;  Realizar a coleta de 03 amostras de gatos;  Custear as ações provenientes da coleta de material de exame de raiva animal.	% de coleta de amostras coletadas.	Equipe de zoonoses	Gestão
Garantir 100% a realização do inquérito	Realizar o inquérito canino em	Realização do inquérito	Equipe de zoonoses	Gestão



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

canino.	<p>1000 animais;</p> <p>Custear as ações provenientes do inquérito canino;</p> <p>Realizar o manejo ambiental nos domicílios visitados, aproveitando o momento para informar os cidadãos sobre a doença.</p>	canino.		
Manter implantada 100% a Política de seleção para animais submetidos a eutanásia.	<p>Limitar a eutanásia a animais que realmente apresentam risco à saúde, e que estejam acometidos de doenças graves ou enfermidades infectocontagiosas incuráveis.</p> <p>Garantir insumos para a realização de eutanásia quando se fizer necessário.</p>	Política de seleção para animais submetidos a eutanásia implantada.	Equipe de zoonoses	Gestão
Investigar e notificar 100% animais suspeitos de leishmaniose.	<p>Coletar o exame para citopatológicos para leishmaniose;</p> <p>Encaminhar as amostras para o laboratório Adolfo Lutz;</p> <p>Garantir insumos para a realização de coleta de exames parasitológico quando se fizer necessário.</p>	% de casos investigados e notificados.	Equipe de zoonoses	Gestão



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

Realizar atividade de Conscientização para a população sobre posse responsável e zoonoses.	Realizar palestras nas unidades de saúde e escolas;  Garantir insumos envolvidos (folders, banners, entre outras).	Nº de ações realizadas.	Equipe de zoonoses	Gestão
Manter Implantado a Resolução CONAMA Nº358	Destinar adequadamente as carcaças e resíduos animais.	Resolução CONAMA implantada.	Equipe de zoonoses	Gestão
Comunicar 100% das denúncias recebidas as instituições responsáveis.	Encaminhar a Polícia e ao Ministério Público as ocorrências.	Nº de denúncias recebidas e encaminhadas.	Equipe de zoonoses	Gestão
Fiscalizar 100% os estabelecimentos que manipulam ou produzam produtos de origem animal.	Realizar inspeções de rotina nos estabelecimentos que manipulem ou produzam produtos de origem animal.  Atender denúncias relacionadas a produtos de origem animal.	Nº de inspeções realizadas.	Equipe de zoonoses	Gestão

**Diretriz 5-** Enfrentamento das arboviroses: Dengue, Chikungunya e Zika vírus por meio de ações de prevenção e controle.

**Objetivo 5.1-** Reduzir a transmissão e a incidência das arboviroses prevenindo as formas graves das doenças e sobretudo os óbitos ocasionados.

Meta	Ação	Indicador	Área responsável	Parcerias
------	------	-----------	------------------	-----------



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368

PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

<p>Notificar 100% os casos de arboviroses diagnosticados na Atenção Básica;</p>	<p>Manter a estrutura operacional a fim de fortalecer o trabalho dos agentes de vetor e agentes comunitários para levantar possíveis casos e encaminhá-los para a AB;</p> <p>Monitorar oportunamente a notificação e digitação de casos suspeitos das arboviroses no SINAN.</p> <p>Fomentar a educação permanente e a educação continuada nos serviços de saúde (ESF e AB).</p> <p>Estratificar as notificações por nível de atenção.</p> <p>Monitorar o encerramento de casos notificados no SINAN.</p> <p>Monitorar as brigadas.</p> <p>Produzir boletins com dados entomológicos.</p>	<p>Número de casos de arboviroses notificados e encerradas no sistema, ações realizadas pelas brigadas e de boletins publicados.</p>	<p>Equipe de A.P</p> <p>Equipe de vetores</p> <p>Equipe de Vigilância em Saúde</p>	<p>Gestão</p>
<p>Notificar 100% dos casos graves e investigar os óbitos provenientes das</p>	<p>Monitorar os casos suspeitos e sintomáticos, garantir atendimento ágil e eficiente através de estrutura adequada</p>	<p>Nº de óbitos absolutos por Dengue.</p>	<p>Equipe de A.P</p> <p>Equipe de Vigilância em</p>	<p>Gestão</p>



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

arboviroses;	para o tratamento dos casos suspeitos e ou diagnosticados.  Identificar o cuidado de urgência e emergência para pacientes graves em decorrência das arboviroses.		Saúde	
Realizar 6 ciclos dos quais atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue;	Capacitar a equipe para realizar visitas casa a casa;  Realizar as ações de educação, comunicação e mobilização social para o controle da dengue.  Aquisição de EPI.	Nº de ciclos realizados.	Equipe de vetores	Gestão

**Diretriz 6-** Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS COV 2 no município.

**Objetivo 6.1** – Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no município.

Meta	Ação	Indicador	Área Responsável	Parcerias
Manter 100% organizada a rede de Saúde, para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.	Manter em funcionamento a unidade sentinela para atendimento aos casos suspeitos e confirmados com COVID-19.  Manter equipe de referência para atendimento aos casos suspeitos	Unidade sentinela em funcionamento	Equipe de A.P  Equipe de Vigilância em Saúde  Equipe sentinela	-





**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

	e confirmados com COVID-19.		Gestão	
Manter o e-SUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde que realizam o acolhimento para pacientes suspeitos e confirmados da COVID-19.	Realizar notificação em todos os pacientes suspeitos ou confirmados com COVID-19.	Percentual de Unidades de Saúde com e-SUS Notifica implantado /Número de Unidades de Saúde.	Equipe de A.P  Equipe de Vigilância em Saúde  Equipe sentinela  Gestão	SES  MS
Investigar 100% casos leves e moderados de COVID- 19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE).	Realizar a investigação de todos os casos leves e moderados de COVID- 19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE).	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE).	Equipe de A.P  Equipe de Vigilância em Saúde  Equipe sentinela	Gestão  M.S
Investigar 100 % de surtos de Covid-19 investigados (SINAN - Net Módulo Surto).	Realizar a investigação de surtos de Covid-19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto).	Número de surtos de COVID19 investigados (ILPI, PPL, entre outros) / Número de surtos de COVID19 notificados de COVID19 (SINAN -Net Módulo Surto).	Equipe de A.P  Equipe de Vigilância em Saúde  Equipe sentinela	Gestão  M.S
Manter acesso a leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID 19.	Garantir o número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID 19.	Número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID 19.	Santa Casa de Misericórdia de Parapuã  Gestão	SES
Confirmar 100% de casos de COVID 19, por	Realizar exames em todos os pacientes suspeitos de COVID-	Número de casos confirmados de COVID 19 por meio do RT-	Equipe de A.P	Gestão



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

meio do RT-PCR.	19.	PCR/Número total de casos confirmados de COVID.	Equipe de Vigilância em Saúde  Equipe sentinela	SES  MS
Realizar monitoramento em 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID 19.	Organização das equipes de atenção primária para realização do monitoramento;  Fluxo para envio de planilhas da VEP para as ESF.	Número de monitoramentos realizados pela atenção primária em casos suspeitos e confirmados de COVID 19.	Equipe de A.P  Equipe de Vigilância em Saúde  Equipe sentinela	Gestão
Realizar ações de orientação e fiscalização dos estabelecimentos comerciais, empresas e instituições.	Orientar os empresários, comerciantes e instituições locais quanto o cumprimento do plano SP.	Nº de ações realizadas	Equipe de Vigilância em Saúde	Gestão

**Saúde Mental**

**Diretriz 7-** Fortalecimento da RAPS, da saúde mental municipal e enfrentamento do álcool e das drogas.

**Objetivo 7.1-** Ampliar o acesso da população em geral as políticas de saúde mental.

<b>Meta</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Parcerias</b>
Garantir 100% o acesso a saúde mental;	Implantar serviços de referência em SM no âmbito municipal;	Cobertura populacional em SM.	Gestão	-



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

Implementar ações de prevenção e controle do tabagismo, conforme o CRATOD.	Ampliar ações para o tratamento do tabagismo;  Realizar as atividades em grupos.	Nº mensais de ações realizadas	Gestão	-
Garantir acesso dos pacientes que demandam serviços da psicologia.	Realizar acolhimento e triagem de 100% da população que procurar o serviço de psicologia.	Nº de atendimentos realizados.	Gestão	-

### Atenção Especializada

**Diretriz 8** - Garantia de acesso da população a serviços especializados a serviços de qualidade de atenção especializada.

**Objetivo 8.1** – Acesso aos serviços mediante ao aprimoramento da Atenção Básica e da Atenção Especializada.

Meta	Ação	Indicador	Área responsável	Parceria
Garantir transporte adequado aos serviços especializados;	Realizar periodicamente manutenção das ambulâncias.	Nº de viagens realizadas;  Ambulâncias em bom estado de conservação.	Gestão Municipal	SES MS
Pautar em CIR sempre que necessário a discussão da PPI conforme a necessidade do município, visualizando a	Assegurar atendimento integral à saúde para população, conforme a Programação Pactuada Integrada de Saúde de forma resolutiva e com qualidade;	Participação em reuniões da CIR.	Gestão	-



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

adequação da quantidade de vagas ofertadas para as especialidades;	Monitorar os indicadores e metas da Atenção Especializada.			
Garantir acesso aos serviços de diagnóstico e tratamento ao Câncer e acompanhamento pela A.B.	Assegurar o atendimento através do PPI vigente;  Acolher na AB os pacientes diagnosticados.	Nº de casos diagnosticados e acompanhados na AB.	Gestão	-
Organizar o fluxo de encaminhamentos para as especialidades.	Reunião com prestadores e responsáveis pelo agendamento mediante a agendamento prévio que possibilite levantamento de dados;  Reunião com a equipe de AB (médicos).	Nº de reuniões realizadas;  Nº de encaminhamentos realizados.	Gestão	-
Proporcionar dieta enteral semi artesanal como alternativa substitutiva a dieta industrial.	Realizar suporte nutricional para orientação a manutenção ou recuperação do estado nutricional dos usuários acompanhados pelas equipes da AB.	Nº de usuários acompanhados.	Gestão	-

**Atenção Hospitalar**

**Diretriz 9-** Garantia de acesso da população a serviços hospitalares de qualidade.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

**Objetivo 9.1-** Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município.

<b>Meta</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Parcerias</b>
Manter a taxa de ocupação média mínima de 85% dos leitos;	Monitorar a ocupação dos leitos hospitalares.	Taxa de ocupação média de leitos.	Santa Casa de Misericórdia de Parapuã Gestão	-
Manter média de permanência de no máximo 10 dias de internação;	Participar da discussão com o prestador viabilizando a de Rede de Urgência e Emergência.	Nº de reuniões pactuadas e Nº de reuniões realizadas.	Santa Casa de Misericórdia de Parapuã Gestão	-
Garantir transporte intra-hospitalar adequado conforme a exigência e a gravidade do caso;	Garantir transporte intra-hospitalar adequado conforme a exigência e a gravidade do caso.	Disponibilizar transporte conforme exigência do sistema de regulação- CROSS e hospital.	Santa Casa de Misericórdia de Parapuã Gestão	-
Implementar a alta responsável e implementar o serviço de contra - referência para com a Atenção Básica;	Reorganizar o fluxo quando da alta hospitalar junto a equipe multidisciplinar da AB (médicos e enfermeiros); Articular com o prestador a periodicidade do envio do fluxo para as UBS; Realizar contato com o usuário ou familiar após o recebimento	Nº de contra referência recebida.	Santa Casa de Misericórdia de Parapuã Gestão	-



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

	da contra referência, para acompanhamento e atendimento das suas necessidades.			
Implementar os protocolos de acolhimento com triagem e classificação de risco.	Realizar acolhimento na portaria/recepção com preenchimento da ficha de atendimento;  Encaminhado ao setor de Classificação de Risco;  Escuta qualificada pelo auxiliar de enfermagem e enfermeiro;  Tomada de dados vitais e classificação do usuário.	Protocolo aplicados.	Santa Casa de Misericórdia de Parapuã  Gestão	-

**Regulação**

**Diretriz 10-** Disponibilizar a alternativa assistencial mais adequada à necessidade do cidadão.

**Objetivo 10.1-** Exercer ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, fundamentadas na necessidade e em protocolos técnicos baseados na Pactuação regional de referências.

<b>Meta</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Parcerias</b>
Realizar 100% da regulação de vagas conforme demanda	Avaliar diariamente a demanda de vagas e as demandas reprimidas.	Relatórios mensais de regulação das vagas.	Setor de regulação	SES



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

médica;			Gestão	
Avaliar 100% dos casos de absenteísmos das vagas de ambulatório;	Levantar relatórios mensais de demanda e absenteísmo; Avaliar relatórios; Estabelecer regras para novas demandas.	Número de casos de absenteísmos das vagas de ambulatório.	Setor de regulação  Gestão	SES
Divulgar 100% a demanda e perda de vagas a fim de conscientizar a AB e a população;	Discutir com as equipes de AB as vagas perdidas; Propagar essas informações em reuniões de bairros e na comunidade.	Queda do número de casos de absenteísmos das vagas de ambulatório.	Setor de regulação  Gestão	SES

**Assistência Farmacêutica**

**Diretriz 11-** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de assistência farmacêutica.

Objetivo 11.1- Qualificar os serviços de assistência farmacêutica no município.

<b>Meta</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>		
Manter atualizada a REMUME;	Avaliar a Relação Padronizada de Medicamentos do Município (REMUME), para que possa ser	REMUME atualizada.	Assistência	-



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

	feito as inclusões e exclusões conforme necessidade do município, favorecendo o acesso e uso racional de medicamentos.		farmacêutica  Equipe de AP  Gestão	
Manter implantado 100% na AF o Sistema Hórus (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica);	Realizar diariamente a digitação do sistema Hórus. Alimentar o estoque (entrada e saída).	Relatórios mensais de entrada e saída de insumos e medicamentos.	Assistência farmacêutica  Gestão	-
Manter padronizada em 100% a dispensação de medicamentos.	Utilizar embalagens com orientações de prevenção e promoção a saúde;  Fixar adesivos nas caixas/cartelas dos medicamentos com a posologia de uso.	Padronização implantada.	Assistência farmacêutica  Gestão	-

**Sistemas de Informação**

**Diretriz 12** – Manter estruturada a Política Nacional de Informação e Informática em Saúde.

**Objetivo 12.1** - Alimentação de forma qualificada os dados (mensal e sistemática) dos bancos de dados nacionais dos sistemas;

**Objetivo 12.2** - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES);





## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

**Objetivo 12.3** - Sistema de Informação ambulatorial (SIA/SUS);

**Objetivo 12.4** - Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS);

**Objetivo 12.5** - Comunicação de Internação Hospitalar Ambulatorial (CIHA);

**Objetivo 12.6** - Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) e ou Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB);

**Objetivo 12.7** - SARGSUS/ SIOPS;

**Objetivo 12.8** - Sistema de Informação de Mortalidade (SIM);

**Objetivo 12.9** - Sistema de Informação de nascidos vivos (SINASC);

**Objetivo 12.10** - Sistema de Informação do Câncer do Colo do Útero (SIS- COLO);

**Objetivo 12.11** - Sistema de Informação do Câncer Mama (SIS- MAMA);

**Objetivo 12.12** - Sistema de Controle de Pacientes com Tuberculose (TB- Web);

**Objetivo 12.13** - Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água (SISAGUA);

**Objetivo 12.14**- Sistema de Informação de Atividade de Vigilância e Controle de Dengue (SISAWEB);

**Objetivo 12.15** - Sistema de Prontuário Eletrônico (PEC);

Meta	Ação	Indicador	Área responsável	Parcerias
Manter 100% da estrutura	Serviços de internet de	Capacidade e velocidade	Gestão	SES



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368

PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

de informatização da saúde com conectividade adequada;	boa qualidade.	da conectividade.		MS
Capacitar com periodicidade as equipes a fim de padronizar a alimentação dos sistemas e manusear a rede de informação.	Realizar educação continuada com os profissionais da AB.	Nº de capacitações realizadas.	Gestão	SES MS

### - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Programação Anual (PAS) operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. O instrumento de monitoramento da execução do PAS será por meio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e deve ser apresentado pelo gestor municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa. A avaliação será realizada no Relatório de Gestão, pois é um instrumento elaborado anualmente que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde (Conforme Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013).

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração do Plano Municipal de Saúde se desenvolveu por meio da participação e colaboração de diversos atores e tempos, através da discussão com as equipes de saúde, membros do Conselho Municipal de Saúde e prestadores de serviço. Ressaltamos que os resultados que esse conjunto de usuários, colaboradores e instituições propõem, são capazes de produzir melhorias e refletirá efetivamente nos indicadores de qualidade de vida e saúde dos munícipes.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE PARAPUÃ**

Fone (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

---

Com a ouvidoria ativa é possível mensurar de forma mais detalhada o alcance dos objetivos que claramente são o atendimento e a melhora deste por meio da execução das ações e conseqüentemente do alcance de metas.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

### QUADRO CONSOLIDADO ESTIMATIVAS DAS DESPESAS POR NATUREZA

DESPESAS	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Contratação por tempo determinado	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000.000,00	0,00	800.000,00	2.800.000,00
Obrigações Patronais	800.000,00	0,00	1,00	800.001,00
Outras Despesas Varáveis	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Diárias – Pessoal Civil	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
Material de Consumo	205.0001,00	100.000,00	440.000,00	745.001,00
Material, Bem ou ser. Para Distr. Gratuita	365.000,00	1,00	15.001,00	380.002,00
Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física	250.000,00	40.000,00	25.000,00	315.000,00
Outros Serv. de Terc. - Pessoa Juridica	410.000,00	150.000,00	210.000,00	770.000,00
Obras de Instalação	1,00	0,00	0,00	1,00
Equipamentos	68.250,00	7.000,00	1,00	72.251,00
Repasse o Terceiro Setor - Santa Casa	4.290.000,00	0,00	512.000,00	4.802.000,00
Contribuição - CISAP	340.000,00	0,00	0,00	240.000,0
<b>Total das Depesas</b>	<b>9.175.252,00</b>	<b>291.001,00</b>	<b>2.002.003,00</b>	<b>11.468.256,00</b>
<b>Percentual (%)</b>	<b>25,59%</b>			



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

<b>CONSOLIDADO ESTIMATIVAS DAS RECEITAS POR GRUPO</b>			
	Bloco	Valor R\$	
<b>Tesouro Municipal</b>		7.150.267,00	
<b>Recurso federal</b>			
Atenção Primaria	Manutenção	900.000,00	
Atenção Especializada	Manutenção	800.000,00	
Vigilância em Saúde	Manutenção	50.000,00	
Atenção Farmacêutica	Manutenção	50.000,00	
Gestão Sus	Manutenção	1.000,00	
Outros Programas	Manutenção	5.000,00	
Atenção Primaria	Estruturação	1.000,00	
Atenção Especializada	Estruturação	1.000,00	
Vigilância em Saúde	Estruturação	1.000,00	
Atenção Farmacêutica	Estruturação	1.000,00	
Gestão Sus	Estruturação	50.000,00	
Serviços Públicos de Saúde	Estruturação	1.000,00	
Recursos do Sistema Único de Saúde		10.000,00	
<b>Total dos Recursos Federal</b>			
<b>Recursos do Estado</b>			
Transferência do Estados		169.122,00	
<b>Total dos Geral das Receitas</b>		<b>9.190.389,00</b>	



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Brasília. 2021. Disponível em:<  
<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=353600>>. Acessado em: 02 de março de 2021.

BRASIL, **Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional**. Brasília. 2021b. Disponível em:<  
<http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/sisvanV2/relatoriopublico/index>>. Acessado em: 01 de março de 2021.

BRASIL, **Sistema de Indicadores de Saúde e Acompanhamento de Políticas do Idoso**. Brasília. 2021c. Disponível em:<  
<http://sisapidoso.icict.fiocruz.br/consulta-por-municipio>>. Acessado em: 03 de março de 2021.

BRASIL, **e-Gestor Atenção Básica: Informação e Gestão da Atenção Básica**. 2021 d. Brasília. 2021d. Disponível em: <  
<https://egestorab.saude.gov.br/>>. Acessado em: 03 de março de 2021.

BRASIL, **Portaria Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013**. Brasília. 2013. Disponível em:<  
[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135\\_25\\_09\\_2013.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html)>. Acessado em: 03 de março de 2021.

BRASIL, **Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012**. Brasília. 2012. Disponível em:<  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp141.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp141.htm)>. Acessado em: 02 de março de 2021.

BRASIL, **Decreto Nº 7.508 de, 28 de junho de 2011**. Brasília. 2011. Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm)>. Acessado em: 02 de março de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Política nacional de educação permanente para o controle social no Sistema Único/ Política nacional de educação permanente para o controle social no Sistema Único de Saúde – SUS** / Ministério da



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAPUÃ

Fone (18) 3582 1368  
PARAPUÃ – SP. – e-mail: pmsaudeparapua@terra.com.br

---

Saúde, Conselho Nacional de Saúde. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. Disponível em:<  
<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33856/396770/Pol%C3%ADtica+Nacional+de+Educa%C3%A7%C3%A3o+Permanente+em+Sa%C3%BAde/c92db117-e170-45e7-9984-8a7cdb111faa>>. Acessado em: 03 de março de 2021.

OPAS, **Organização Pan- Americana de Saúde. Comissão** da Organização Mundial de Saúde pede ação urgente contra doenças crônicas não transmissíveis. Brasil, 2018. Disponível em:<[https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5691:comissao-da-oms-pede-acao-urgente-contradoencas-cronicas-nao-transmissiveis&Itemid=839](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5691:comissao-da-oms-pede-acao-urgente-contradoencas-cronicas-nao-transmissiveis&Itemid=839)>. Acessado em:03 de março de 2021.

SEADE, Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. **Portal de estatísticas do estado de São Paulo**. São Paulo, 2021. Disponível em:< <https://www.seade.gov.br/seade-disponibiliza-projecoes-de-populacao-e-domicilios-ate-2050/>>. Acessado em: 03 de março de 2021.